



Vitória, 24 de agosto de 2018.

A
GERÊNCIA DE COMPRAS, CONTRATOS E PATRIMÔNIO.
A/C SR. Gilmar Gilberto F. de Assis Pschera
Nesta.

Prezado,

Informo que, com relação à RCMS 18/3649 para aquisição de bombas da marca específica “*Mark Grundfos*” para instalação no parque aquático do Centro de Turismo Social e Lazer de Praia Formosa, temos as seguintes considerações, a saber:

Os toboáguas, o Rio Lento e a nova piscina infantil estão passando por um processo de reforma geral, inclusive com substituição de peças, válvulas, cabeamento e tudo o que for necessário para o funcionamento e filtragem dessas áreas. As bombas em questão irão substituir algumas peças que ficaram obsoletas e, assim, complementar o sistema que já existia anteriormente, todo composto pela marca “*Mark Grundfos*”. Ressaltamos que algumas bombas serão reaproveitadas, assim como as bases para instalação das mesmas, além de toda tubulação necessária para o funcionamento do sistema, composta por tubos que variam de 85 à 200mm de espessura e que funcionam adequadamente.

Assim, diante da necessidade de padronização, evitando-se reparos de todas as tubulações e adaptações existentes, troca de bases, incompatibilidade de fixação das bombas aos flanges e de saídas e entradas de tubulações, entre outros, solicita-se a aquisição das bombas somente do fabricante em questão.

Certo do entendimento, nos colocamos a disposição para quaisquer dúvidas e/ou esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Brunella Scardua Muniz Baptista
Gerente Geral de Obras, Engenharia
e Arquitetura